



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007443/2016-48, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.577/GR-2016, publicada no Boletim de Pessoal, de 22/11/2016, que concedeu a Aceleração da Promoção ao servidor **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, Matrícula SIAPE nº 1799744, da seguinte forma:

- a) onde se lê “com efeitos funcionais a partir de 14/07/2016”, leia-se “**com efeitos funcionais a partir de 18/03/2016**” ;
- b) onde se lê “com efeitos financeiros desde 14/07/2016”, leia-se “**com efeitos financeiros desde 18/03/2016**” .

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 118  
EM 14/12/17